



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 265– Abril/2021
Portarias 014-15/2021 (CCN)

29 de abril de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 22 / 2021 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.018314/2021-88

Teresina-PI, 28 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 14/2021 - CCN/UFPI, DE 27 DE ABRIL DE 2021*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- A Portaria nº 112/2018-PREG/UFPI e
- O memorando eletrônico nº 20/2021 - CACAR/CCN, de 27/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Arqueologia, do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí - Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, na forma que segue.

I - Representantes Docentes natos:

- Prof^ª. Ana Luisa Meneses Lage do Nascimento - SIAPE 2266305 - Presidente
- Prof. Flávio Rizzi Calippo - SIAPE 1861182 - Vice-Presidente

II - Representantes Docentes eleitos para mandato de 02 (dois) anos, a contar da data de vigência desta Portaria:

- Prof. Ângelo Alves Corrêa - SIAPE 2232128
- Prof^ª. Claudia Minervina Souza Cunha - SIAPE 3038714
- Prof^ª. Elaine Ignácio - SIAPE 1467417
- Prof. Grégoire André Henri Marie Ghislain van Havre - SIAPE 2297796
- Prof^ª. Jóina Freitas Borges - SIAPE 1535017
- Prof. Juan Carlos Cisneros Martinez - SIAPE 1785324
- Prof. Luis Carlos Duarte Cavalcante - SIAPE 1656914
- Prof^ª. Maria do Amparo Alves de Carvalho - SIAPE 2153338
- Prof^ª. Sônia Maria Campêlo Magalhães - SIAPE 23455

III - Representantes Discentes eleitos para mandato de 01 (um) ano, a contar da data de vigência desta Portaria:

- Giovanna Clara Soares da Silveira - MATRÍCULA 20199001552 - Titular
- Paulo Sérgio da Paz Filho - MATRÍCULA 20179112222 - Suplente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no

contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2021.

(Assinado digitalmente em 28/04/2021 18:01)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matricula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b5bb0be240**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 23 / 2021 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.018519/2021-82

Teresina-PI, 28 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 15/2021-CCN/UFPI, DE 28 DE ABRIL DE 2021*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Artigo 11 da Resolução nº 065/2017-CEPEX e
O Processo eletrônico nº 23111.005812/2021-82

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão responsável pelo julgamento de equivalência, para efeito de revalidação, de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, da interessada MARIA ANA MOREIRA AFONSO CORREIA, na forma que segue:

Departamento de Biologia/CCN:

Presidente: Prof.^a Dr.^a Gardene Maria de Sousa (SIAPE: 8423681)

Titular: Prof. Dr. Paulo Auricchio (SIAPE 1736048)

Titular: Prof. Dr. Sérgio Emílio dos Santos Valente (SIAPE 1508800)

Suplente: Prof.^a Dr.^a Gleice Ribeiro Orasmo (SIAPE 1551970)

Art. 2º Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativa, no contexto de situação de pandemia do Coronavírus (COVID19), as atividades da referida Comissão serão realizadas, preferencialmente, de forma remota, e por essa mesma determinante, o processo de seleção obedecerá às recomendações do Comitê Gestor de Crise - CGC/UFPI, no que couber.

Art. 3º A Comissão terá um prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento do processo, para elaboração do parecer técnico sobre a viabilidade de revalidação do diploma pretendido (Artigo 13, § 1º da Resolução nº 065/2017-CEPEX).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI, de acordo com o que determina o parágrafo único do Art. 4º do Decreto Presidencial nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

* Numeração sequencial de portarias do CCN - 2021.

(Assinado digitalmente em 28/04/2021 18:01)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matricula: 2363808